

INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS JUIZ DE FORA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº DOC. FISCAL: 202345682
SÉRIE: 890
CNPJ/CPF: 10.723.648/0004-92

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do remetente / destinatário

50.194.721 VICTOR MOURA AMADO - FONE: 79981409930
RUA TENENTE WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Nº 170JABOTIANA - ARACAJU - SE
49095188 - BRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL AVULSA ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº DOC. FISCAL: 202345682

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

28230734841179000121558902023456821952433662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da SEFAZ autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328230010874718 - 2023-07-17 11:11:40.0

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271910445

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

50.194.721/0001-58

Nr Documento Arrecadação Estadual

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS JUIZ DE FORA

CNPJ/CPF

10.723.648/0004-92

DATA DA EMISSÃO

17/07/2023

ENDEREÇO

RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 1283

BAIRRO/DISTRITO

FABRICA

CEP

36080001

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

JUIZ DE FORA

FONE/FAX

3240093001

UF

MG

INSCRIÇÃO

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL PROD. SERVIÇOS

1.813,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.813,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0034-23

ENDEREÇO

AVENIDA MARECHAL RONDON,920

MUNICÍPIO

ARACAJU

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271134120

QUANTIDADE

1.0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.4

PESO LÍQUIDO

0.0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	ST. TRIB	UNIDADE	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
000000000000384	MULTIMETRO, TENSAO 1.000 V,	90303100	6108	102	UNIDADE.	7,00	133,35	0,00	933,45	933,45	0,00	0,00	0,00%
000000000000017	VOLTIMETRO DIGITAL, DIMENSOES 72 X 72	90303329	6108	102	UNIDADE.	10,00	88,00	0,00	880,00	880	0,00	0,00	0,00%

DADOS ADICIONADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

REFERENTE NE 2023NE000151 DADOS BANCARIOS: BANCO
SICREDI - 748 AGENCIA: 2102 CC - 18024-6

DADOS FUNCIONÁRIO

NOME FUNCIONÁRIO

UNIDADE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.
INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS JUIZ DE FORA

50.194.721 VICTOR MOURA AMADO, com sede na rua TENENTE WILSON PEREIRA DOS SANTOS, 170 BAIRRO – JABOTIANA CIDADE: ARACAJU/SE CEP:49095-188, inscrita no CNPJ sob o nº 50.194.721.0001-58 DECLARA à INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS JUIZ DE FORA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Aracaju, 17 de julho de 2023

 Documento assinado digitalmente
VICTOR MOURA AMADO
Data: 17/07/2023 15:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável